



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Estado do Rio de Janeiro

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE

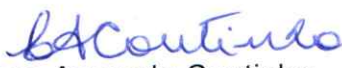
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição de Macabu - CMDCA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº1.936/2024, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 21 de agosto de 2025, **RESOLVE** conceder o presente **CERTIFICADO** à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Conceição de Macabu, sediada à Rua Rozendo Fontes Tavares, nº165 – Bocaina – CEP 28.740-000, Conceição de Macabu/RJ, inscrita no CNPJ: 36.573.764/0001-13.

O presente Certificado confere à entidade a devida comprovação de que se encontra regularmente registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob o Registro nº 003, Livro nº 01, Folha nº 001, em conformidade com a Resolução CMDCA nº 009/2021, de 24 de fevereiro de 2021.

Este Certificado tem validade pelo período de 2 (dois) anos, compreendido entre **21 de agosto de 2025 e 21 de agosto de 2027**, sendo passível de renovação mediante apreciação e autorização do CMDCA.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – Serviço de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Apae também tem acompanhamento técnico: dispõe de Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo e Fisioterapeuta.

Conceição de Macabu, 21 de agosto de 2025.


Lisiane Azevedo Coutinho
Presidente do CMDCA